

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS - CANDIDATURA

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal De Ílhavo



1. REQUERENTE

Nome:*			
Domicílio:*			
N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*	
Freguesia:			
NIF:*		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Contacto Telefónico:			
E-mail:			
Qualidade de:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



2. REPRESENTANTE

☐ Singular	☐ Coletiva
Nome/Denominação:	
Domicílio/Sede:	
N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:
Freguesia:	
NIF/NIPC:	
Tipo de Documento de Identificação:	N.º:
Válido até:	Procuração Online (Código):
Contacto Telefónico:	
E-mail:	
Qualidade de:	



3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: * (aplicável a pessoas singulares) As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	☐ E-mail
	☐ Telefone
	☐ Não consinto o envio de notificações
	☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede:	
N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:
Freguesia:	



4. PEDIDO

Vem apresentar, nos termos do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados de Ílhavo:

Pedido a efetuar: *

☐ Candidatura Inicial

☐ Comunicação de Alterações a Candidatura Apresentada

Candidatura Inicial

Intervenção solicitada: *

☐ Financeira

☐ Outra(s):

Composição do agregado familiar:

Nome	Data de Nascimento	Parentesco	Habilitações Literárias	Situação Profissional

Comunicação de Alterações a Candidatura Apresentada

Referente ao:

Processo nº:

Requerimento nº:

Relativamente a: *



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ílhavo respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento – Município de Ílhavo;

Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-ilhavo.pt/aviso-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca> ou envie um e-mail para rgpd@cm-ilhavo.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



6. OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,	
Ílhavo,	
☐ O(A) Requerente	☐ O(A) Representante
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	

☐ Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.
☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:	Câmara Municipal de Ílhavo
Contacto Telefónico:	234 329 600
E-mail:	geralcmi@cm-ilhavo.pt

Gestor(a) do Procedimento:	Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DDSS)
Contacto Telefónico:	234 329 640
E-mail:	ddss@cm-ilhavo.pt



FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

--



DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:	
☐	Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
☐	Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
☐	Documentos de identificação do requerente e dos membros do agregado familiar;
☐	Documento comprovativo de residência no Concelho há mais de um ano;
☐	Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelo requerente e membros do agregado familiar dos últimos três meses;
☐	Documento comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nas situações de desemprego e/ou de rendimento inferiores à retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
☐	Documento(s), emitido(s) pela Autoridade Tributária e Aduaneira, onde constem os bens imóveis propriedade dos membros do agregado familiar;
☐	Declaração de IRS e respetivas notas de liquidação, relativa a todos os elementos do agregado familiar que exerçam ou tenham exercido atividade profissional, ou, se for caso disso, certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
☐	Declaração de IRC e respetivos anexos ou comprovativo de isenção de IRC;
☐	Contrato de arrendamento;
☐	Comprovativo de intimação do senhorio para a realização de obras;
☐	Declaração sob compromisso de honra do senhorio e do candidato em como não denuncia o contrato de arrendamento nos cinco anos subsequentes;
☐	Documento comprovativo da propriedade, compropriedade, posse ou herança indivisa do imóvel e autorização dos demais comproprietários, usufrutuários ou herdeiros para a realização da intervenção;
☐	Documento, emitido pela Segurança Social, com identificação e os valores auferidos de prestações sociais dos membros do agregado familiar aplicáveis;
☐	Dois orçamentos das obras/intervenções a realizar;
☐	Outro(s):